

PARECER ATUARIAL

Programa de Assistência Médica
para Aposentados UnileverPrev

**UnileverPrev – Sociedade
de Previdência Privada**

15 de fevereiro de 2023

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2023.....	8
6.Conclusão	10

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, administrado pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras não solidárias relacionadas abaixo, em 31 de dezembro de 2022:

- UNILEVER BRASIL LTDA. (CNPJ nº 61.068.276/0001-04)
- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ nº 01.615.814/0001-01)
- UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. (CNPJ nº 11.806.723/0001-07)
- CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A (CNPJ nº 10.790.616/0001-67)
- UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (CNPJ nº 48.323.224/0001-60)
- UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 11.701.339/0001-31)
- E-UB COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 17.790.307/0001-36)
- COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 35.663.461/0001-29)

Informamos ainda que conforme o Ofício nº 2.800/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, o Programa de Assistência Médica para Aposentados encontra-se em extinção desde Outubro/2015.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 01/07/2022.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a UnileverPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Número	201	73	13	-	1	2	-	4
Idade Média (anos)	49,0	51,7	53,5	-	54,4	44,2	-	47,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	18,0	23,8	27,0	-	7,4	17,5	-	23,2

Participantes Vinculados

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Número	6	5	-	-	-	-	-	-
Idade Média (anos)	53,3	57,3	-	-	-	-	-	-

Assistidos

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Aposentados								
Número	627	85	18	-	-	1	-	-
Idade Média (anos)	75,4	66,1	61,6	-	-	60,0	-	-
Beneficiários								
Número	245	5	2	-	-	0	-	-
Idade Média (anos)	83,6	66,7	60,8	-	-	0,0	-	-

DESCRIÇÃO	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Total								
Número	872	90	20	-	-	1	-	-
Idade Média (anos)	77,7	66,1	61,5	-	-	60,0	-	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto a projeção do saldo nos casos de morte que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela UnileverPrev posicionados em 31/12/2022.

Conta	Nome	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA	E-UB COMÉRCIO LTDA	COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	29.142.687,25	14.559.437,16	3.578.765,47	-	47.650,07	209.550,73	105.798,87	404.334,41
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	29.142.687,25	14.559.437,16	3.578.765,47	-	47.650,07	209.550,73	105.798,87	404.334,41
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	28.494.150,09	14.354.450,63	3.549.212,84	-	47.134,01	208.202,19	105.785,51	400.544,97
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	476.898,46	2.558.198,10	1.060.074,94	-	-	31.261,37	-	31.377,64
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	28.017.251,63	11.796.252,53	2.489.137,90	-	47.134,01	176.940,82	105.785,51	369.167,33
2.03.02.01.03.14.00	FUNDOS-ADMIN.ASSISTENCIAL	28.017.251,63	11.796.252,53	2.489.137,90	-	47.134,01	176.940,82	105.785,51	369.167,33
2.03.02.01.03.14.02	FUNDO P/RETIRADA DE PATROCINADORA	222.017,94	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.14.03	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.225.101,58	3.605.465,66	975.671,86	-	-	96.476,81	105.785,51	-
2.03.02.01.03.14.04	BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.570.132,11	8.190.786,87	1.513.466,04	-	47.134,01	80.464,01	-	369.167,33
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	648.537,16	204.986,53	29.552,63	-	516,06	1.348,54	13,36	3.789,44
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	648.537,16	204.986,53	29.552,63	-	516,06	1.348,54	13,36	3.789,44
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-	-

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2023

Certificamos que, de acordo com o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições conforme descrito:

Patrocinadora

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta dos participantes ativos.

Para a projeção do saldo de conta nos casos de morte, será utilizado o método de Repartição Simples, ou seja, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições, caso este evento venha a ocorrer, conforme consta no item 4.3.3 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Este método tem como característica principal a não criação de reservas matemáticas para os participantes. Como consequência indireta dessa característica, as contribuições a serem feitas em um dado exercício devem ser, no mínimo, suficientes para o pagamento de todos os benefícios devidos no referido exercício.

De acordo com o item 4.3.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras serão responsáveis por contribuir para cobertura da totalidade das despesas administrativas do Programa, que, para 2022, foram estimadas em:

UNILEVER BRASIL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 8,17% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 2.176.914,10, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 5,98% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 711.008,23, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. equivalem à taxa média estimada em 4,23% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 96.556,67, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A

Não há previsão de contribuições para a Patrocinadora CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A na data desta avaliação.

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVERPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA equivalem à taxa média estimada em 0,31% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 1.462,98, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA equivalem à taxa média estimada em 1,00% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 4.388,94, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

E-UB COMÉRCIO LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora E-UB COMÉRCIO LTDA equivalem à R\$ 1.462,98, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora COMPRA AGORA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA equivalem à taxa média estimada em 0,23% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 5.851,92, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Para os Ex-Empregados e Beneficiários que estejam em gozo de um Benefício originário do Programa Anterior, as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais de acordo com o descrito no item 12.4.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Participantes

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.1.4 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.2.1 do Regulamento do Programa.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023.

6 Conclusão

Certificamos que o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e no Regulamento do Programa para manter este equilíbrio.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias – MIBA nº 843

Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.